PORTARIA Nº. 133/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor JORGE RUAN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo**,** considerando o a Portaria nº 121/2023, publicada em 08/10/2023, expedida pelo Presidente da Câmara Municipal, que trata da concessão de Licença Prêmio concedida a este servidor dos dias 09/10/2023 á 08/11/2023, e devido aos dias trabalhados nesse período, a compensação de 02 (dois) dias de folga, no dia 09 e 10 de Novembro do corrente ano.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 08 de Novembro de 2023.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente